

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Segunda- feira - Recife, 4 de Março de 2013 - DGP nº A 1.0.00.041

**BOLETIM INTERNO DA DGP**

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

**1ª P A R T E**

**I – Serviços Diários**

Para o dia 05 ( Terça - feira )

(Sem Alteração)

**2ª P A R T E**

**II – Instrução**

(Sem Alteração)

## 3ª P A R T E

### III – Assuntos Gerais e Administrativos

#### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

##### 1.1.0. Requerimento Despachado

2º Sgt PM Mat. 910.017-2/12º BPM – **EDSON ANTÔNIO DE CASTRO**, requer o pagamento das férias relativas ao ano de 2012, por haver sido privado de gozar as férias de 2010 a 2012 por encontrar-se durante este período, afastado de suas funções com fulcro no art. 14, da Lei nº 11.929, de 02.01.2001, de acordo com o Decreto nº 32.936, de 13.01.2009. **INDEFERIDO**, por contrariar o disposto nos arts. 61, da Lei nº 6.783, de 16.10.74 e 77, da Lei nº 10.426, de 27.04.90, na nova redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09.07.90, de acordo com os Pareceres PGE nºs. 376, de 18.09.02 e 112/04, de 23.03.04 e Encaminhamento nº 034/2006-DEAJA/PMPE, de 19.05.06, em razão do requerente encontrar-se, no período aquisitivo para acesso ao direito ao gozo das respectivas férias, afastado do exercício de suas funções e prerrogativas por força do Decreto nº 32.936, de 13.01.2009, como incurso na hipótese prevista no art. 14, da Lei nº 11.929, de 02.01.01, implicando na inexistência de suporte fático ao direito de férias e ainda, por comprovadamente, não haver gozado as referidas férias.

(Nota nº 110/2013/DGP-3)

#### 2.0.0. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

##### 2.1.0. Requerimento Despachado

Sd PM Mat. 31.099-9/C.ODONTO – **WELLINGTON JOSÉ DA SILVA**, requer a substituição da Gratificação de Apoio Administrativo pela Gratificação de Apoio Operacional, uma vez que cumpre escalas de serviço operacional de policiamento ostensivo, conforme determinação expedida semanalmente pela Diretoria Geral de Operações. **INDEFERIDO**, por não se enquadrar na hipótese prevista no art. 16 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 59, de 05.07.2004.

(Nota para BI nº 686/2012/DGP-3)

Sd PM Mat. 104.469-9/5º BPM – **CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA SILVA**, requer o pagamento do abono de férias referente ao ano de 2011, por não haver percebido a referida parcela, por se encontrar, no período de 02.05.2012 até 28.11.2012, na condição de desertor, tendo se apresentado voluntariamente. **INDEFERIDO**, por contrariar o disposto no 77, da Lei nº 10.426, de 27.04.90, na nova redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09.07.90, tendo em vista haver incorrido no inciso VIII, do § 1º, do art. 75, da Lei nº 6.783, de 16.10.1974, c/c a alínea “c”, do § 3º, do art. 122, do mesmo diploma legal.

(Nota para BI nº 111/2013/DGP-3)

##### 2.2.0. Férias - Cancelamento

Cancelo as férias de 30 (trinta) dias regulamentares, relativas ao ano de 2012, da servidora pública desta Corporação, **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA**, Mat.357-3, lotada nesta DGP-5. Por motivo da necessidade do serviço desta seção, a funcionária só tirou 05 (cinco dias) ficando 25 (vinte cinco) dias para gozo oportuno. (Nota para BI nº 033/2013/DGP-5)

##### 2.3.0. Férias – Apresentação

Apresentou-se por conclusão de 30 (trinta) dias das férias regulamentares relativas ao ano de 2012, as servidoras públicas desta Corporação, adiante relacionadas, lotas nesta DGP-5:

MATRÍCULA	SERVIDORA	APRESENTAÇÃO
396-4	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA	26/01/13
22/01/13	MARLIETE MARIA FERREIRA	14/02/13

(Nota nº 020/2013/DGP-5)

#### 2.4.0. Férias - Concessão

Concedi a contar de 15 de janeiro de 2013, 30 (trinta) dias das férias regulamentares, relativas ao ano de 2012, a servidora pública desta Corporação, MARLIETE MARIA FERREIRA, Mat.22-1, lotada nesta DGP-5. (Nota nº 019/2013/DGP-5)

### 4ª P A R T E

#### IV – Justiça e Disciplina

##### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

##### 1.1.0. Alteração de Sargento

##### 1.1.1. Liberdade do CREED - Comunicação

Comunicou o Diretor Adjunto do Centro de Reeducação da PMPE, por meio do Ofício nº 745/2012 – DPJ, de 28 NOV 2012, que o 3º Sgt RRPM Mat.19325-9, Mário Barbosa Ferraz, foi posto em liberdade no dia 27 NOV 2012, em cumprimento ao Alvará de Soltura nº 117/2012, de 27 NOV 2012, oriundo da Diretoria Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Comunicou o Diretor Adjunto do Centro de Reeducação da PMPE, por meio do Ofício nº 834/2012 – DPJ, de 20 DEZ 2012, que o 3º Sgt RRPM Mat.082341, Laerson Francisco de Oliveira, foi posto em liberdade no dia 19 DEZ 2012, em cumprimento ao Alvará de Soltura – Expediente nº 2012.0087.002958, de 19 DEZ 2012, oriundo do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Feira Nova

Comunicou o Diretor Adjunto do Centro de Reeducação da PMPE, por meio do Ofício nº 846/2012 – DPJ, de 26 DEZ 2012, que o 3º Sgt RRPM Mat.19304-6, Adailton Bezerra Campos, foi posto em liberdade no dia 20 DEZ 2012, em cumprimento ao Alvará de Soltura – Expediente nº 2012.0184.5301, de 19 DEZ 2012, oriundo da 1ª Vara Regional de Execução Penal. (Nota nº 006/2013/DGP-8/S.Cart.)

##### 1.2.0. Alteração de Cabo

##### 1.2.1. Recolhimento ao CREED - Comunicação

Comunicou o Diretor Adjunto do Centro de Reeducação da PMPE, por meio do Ofício nº 738/2012 – DPJ, de 21 NOV 2012, que o Cb PM Reformado Mat.30021-7, José Henrique dos Santos Júnior, foi recolhido naquele Centro no dia 16 NOV 2012, por haver sido autuado em flagrante delito, por infração aos Arts.147 e 163 do Código Penal Brasileiro, com as implicações da Lei nº 11.340/2006, conforme Auto de Prisão em Flagrante Delito, da 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns/PE. (Nota nº 001/2013/DGP-8/S.Cart.)

---

Comunicou o Diretor Adjunto do Centro de Reeducação da PMPE, por meio do Ofício nº 777/2012 – DPJ, de 05 DEZ 2012, que o Cb PM da Paraíba, Mat.520872-6/1º BPMPB, José Marcos Rodrigues Ferreira, foi recolhido naquele Centro no dia 02 DEZ 2012, por haver sido autuado em flagrante delito, por infração aos Arts.129, 147, 330, 329 e 331 do Código Penal Brasileiro, conforme Auto de Prisão em Flagrante Delito, oriundo da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição – Itambé/PE.  
(Nota nº 004/2013/DGP-8/S.Cart.)

---

**SEBASTIÃO JOSÉ PEREGRINO GONDIM - Cel PM**  
**Diretor de Gestão de Pessoas**

**CONFERE:**

---

**CLÊNIO DO NASCIMENTO MAGALHÃES - Ten Cel PM**  
**Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas**

**Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.**

**MENSAGEM BÍBLICA**

“Eu sou a videira, vós as varas; quem está em mim, e eu nele, esse dá muito fruto; porque sem mim nada podeis fazer.” João 15.5